



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

**PROTOCOLO**

Nº 072/23 24/02/2023

**INDICAÇÃO Nº 17/23**

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo**:

**O retorno da mão dupla de direção no início da Rua Brás Ribeiro Prince em sentido à São Francisco Xavier.**

**JUSTIFICATIVA:**

Atendendo ao pedido de munícipes e usuários que vêm do sentido de São Francisco Xavier.

Se for feita avaliação de mobilidade urbana pela Secretaria competente, a mudança trouxe mais riscos de acidentes na confluência das ruas Humberto Capelli com a Antonio Alves Magalhães devido à desobediência pela sinalização de trânsito, inclusive ao obstáculo existente no local, em frente à Rodoviária Municipal e pelo desrespeito à preferencial de quem vem do Sul de Minas sentido São José dos Campos.

*D. ALOISIO A. DOS SANTOS BARRETO*

**VEREADOR ALOISIO BARRETO**

**LIDO**

27/02/2023

*Edjelson Ap. de Souza*  
**Edjelson Ap. de Souza**  
Presidente da Câmara



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

**PROTOCOLO**

Nº 071/23 24/02/2023

**INDICAÇÃO Nº 16/23**

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao Prefeito **Edmar José de Araújo**:

A manutenção da Estrada Municipal Ambrozio Datti, no trecho após a ponte de madeira virando à esquerda.

**JUSTIFICATIVA:**

Atendendo ao pedido dos moradores do local.

*Harley Teixeira*  
VEREADOR HARLEY TEIXEIRA

DEO ANTE OMNIA

LIDO

27/02/2023

*Edelson Sp. de Souza*  
Edelson Sp. de Souza  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

**PROTOCOLO**

Nº 067/23 23/02/2023

**INDICAÇÃO Nº 15/23**

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo**:

A aquisição de calçados para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**JUSTIFICATIVA:**

Comovido com a situação dos menos favorecidos, afirmo que existem muitos alunos na rede de ensino municipal que não possuem condições de comprar calçados e muitas vezes dependem de doações de parentes, vizinhos ou terceiros.

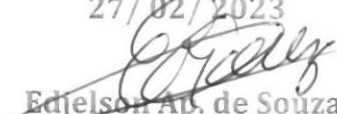
Devido ao fato, seria de extrema importância que o Poder Público realizasse o fornecimento.

Com o fardamento completo, além da organização, os alunos terão mais conforto e dignidade e os pais poderão economizar e priorizar outras necessidades.

  
VEREADOR JESSE MARCOS DE AZEVEDO

LIDO

27/02/2023

  
Edjelson Ap. de Souza  
Presidente da Câmara

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

✉ [camara@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:camara@monteirolobato.sp.gov.br)



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

**PROTOCOLO**

Nº 063/23 16/02/2023

**INDICAÇÃO Nº 14/23**

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indicamos ao **Prefeito Municipal**:

A **manutenção emergencial nos trechos mais críticos das estradas dos Bairros dos Forros, Brumado, Teixeira e Ponte Nova e de todas as estradas que estão com dificuldades para a passagem do transporte escolar e de socorro médico em caso de emergências.**

**JUSTIFICATIVA:**

Em respeito aos moradores e estudantes da área rural.

  
VEREADOR ALLAN RACHED

  
VEREADOR KURT GREINER

**LIDO**

27/02/2023

  
Edjelson Ap. de Souza  
Presidente da Câmara